



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 371, de 14 de fevereiro de 2022

Destina espaço do Centro Esportivo e Comunitário *João da Silva Pedro* (“*Vaquinha*”), situado no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, para a implantação e o funcionamento da “Casa do Atleta”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam destinados o pavimento superior e as áreas de uso comum do pavimento térreo da edificação denominada “alojamento”, integrante do Centro Esportivo e Comunitário *João da Silva Pedro* (“*Vaquinha*”), localizado no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo, pertencente ao patrimônio público municipal, para a implantação e o funcionamento da “Casa do Atleta”.

§ 1º - A “Casa do Atleta” destinar-se-á a abrigar temporariamente atletas vinculados a entidades esportivas de rendimento que representam o Município de Toledo em competições oficiais.

§ 2º - Serão de responsabilidade do Município de Toledo as despesas de consumo de água e de energia elétrica relativas ao imóvel de que trata este artigo.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria de Esportes e Lazer do Município estabelecer, em ato próprio, o regulamento para utilização da “Casa do Atleta”, dispondo sobre critérios, procedimentos, obrigações e responsabilidades dos usuários e demais normas para o funcionamento do mencionado espaço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

### DECRETO Nº 372, de 14 de fevereiro de 2022

Altera o Decreto nº 188/2021, que estabeleceu critérios para a concessão de passes livres do

Programa “Toledo+Mobilidade”, instituído pela Lei “R” nº 47/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 5º da Lei “R” nº 47, de 28 de junho de 2021,

considerando que, por se tratar de programa inédito no Município, os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 188, de 7 de julho de 2021, foram reavaliados e com a intenção de se aperfeiçoar o Programa, necessitam de adequações para ampliação do número de beneficiados,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 188, de 7 de julho de 2021, que estabeleceu critérios para a concessão de passes livres do Programa “Toledo+Mobilidade”, instituído pela Lei “R” nº 47/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

VII - na Secretaria da Educação, os alunos do Programa Educação para Jovens e Adultos - EJA.

...

**Art. 2º** - ...

...

II - para as situações previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VII do artigo 1º deste Decreto, apresentação de Declaração/Autorização emitida pela respectiva Secretaria ou responsável pelo Programa, Projeto, oficina ou serviço que motivou a concessão do benefício, conforme modelo anexo ou semelhante, adaptado conforme as peculiaridades da respectiva Secretaria;  
...”

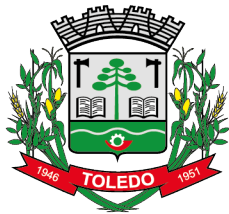
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DECRETO Nº 373, de 14 de fevereiro de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à abertura e à regularização do prolongamento da Rua Arduino Eugênio Donin, no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 2 de 16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 32/2022, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 916,37m<sup>2</sup> (novecentos e dezesseis metros e trinta e sete decímetros quadrados), proveniente do desmembramento do lote urbano nº 304 da quadra nº 49 do Loteamento Residencial Ângelo Donin, bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 61.034 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - ao Norte, com os lotes urbanos nºs 004 e 005 da quadra nº 007 do Loteamento Bairro Independência, na extensão de 15,00 metros;

II - a Leste, com o lote urbano nº 565, na extensão de 61,07 metros;

III - ao Sul, com a Rua João Paulo I, na extensão de 15,00 metros; e

IV - a Oeste, com o lote urbano nº 690, na extensão de 61,10 metros.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á à abertura e à regularização do prolongamento da Rua Arduino Eugênio Donin, no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 80, de 10 de fevereiro de 2022

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **15 de fevereiro de 2022**, os seguintes servidores:

I - para o desempenho de *atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Fernando Rodrigo Pastório;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 3 de 16

II - para as funções de Coordenador do Programa de Conservação de Solo, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Eduardo Timm Batista;

III - para as funções de Coordenadora Administrativa, na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Tatiane Ferreira da Silva; e

IV - para o desempenho das funções de Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

a) na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: Moises Moreira Rocha; e

b) na Secretaria da Administração:

1. Evandro Rafael Zenatti, para assessoramento e desenvolvimento de atividades e serviços técnicos na área de compras; e

2. Thiago Locatelli do Amaral, para assessoramento e desenvolvimento de atividades e serviços técnicos na área de licitações e de pregões e para atuar, quando necessário, como Pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam revogados, a contar de **15 de fevereiro de 2022**:

I - o inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 209, de 5 de abril de 2019, que designou Evandro Rafael Zenatti para as funções de Coordenador de Pesquisas e de Análises de Preços, na Secretaria da Administração; e

II - o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 43, de 12 de janeiro de 2021, que designou Thiago Locatelli do Amaral para as funções de Líder de Equipe, na Secretaria da Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de camisetas destinadas a Campanhas, Programas Educacionais e Esportivos. Sendo que para a Secretária de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 04 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 364.814,21 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO**

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Fundo Municipal de Trânsito – Toledo**, que tem por objeto a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo fixo, da marca SUPREMA, modelo SF002, instalados no município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**; por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**. Toledo – PR, 14 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PREGOEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 4 de 16

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 100

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

KARINE KAYNNA DA SILVA ALMEIDA  
CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA FRANÇA  
LUCAS SCAIN BLOOT  
LUCAS CORDEIRO PIRES  
VINICIUS NEYSSINGER LOURENÇO  
KETTLIN THURMAM  
FERNANDA CRISTIANE CANDIDO  
MARCOS HENRIQUE ALVES  
DAVI STERN  
VINICIUS AUGUSTO AYRES DOS SANTOS  
JOSÉ MATHEUS RAMOS  
NAJILA ANDRESSA MEDINA

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I – NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:**

GUSTAVO ABEL DALL BOSCO

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

ROGERIO ANGELO DA SILVA  
ALINE FERNANDA JUNGES MARQUES

**PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I:**

EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA

**PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:**

VICENTE MATHEUS CONCEIÇÃO VINUTO  
MARCIA BORTOLOSO  
SIDNEI BORGES  
VANESSA REGINA GALEAZZI RAMOS  
ANA CAROLINA JANDOTTI

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:**

ANA PAULA FRANÇA MANTOVANI

**PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:**

LIS VERA CALDERON  
EDVALDO LISBOA SANTOS

**PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:**

NAJLA IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:**

DALCIA KLIMACZEWSKI

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

PRISCILLA DE OLIVEIRA BAUER  
INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 5 de 16

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

**PARA O CARGO DE ADVOGADO I:**

AGUINALDO SOARES TERESCHUK

**PARA O CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I:**

DAIANA SOTT SCHEUER  
KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS

**PARA O CARGO DE ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I:**

JADER HERICKS ANSCHAU

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I:**

GUILHERME POLETO

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

ALEX SANDRO PIRES

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 ESF I:**

GILSON SALVADOR

**PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO T4 I – NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:**

LÍGIA LILIAN DE QUEIROZ

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – PEDIATRA I:**

MONICA OLÍMPIO DALL'OGGIO POLETTI

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:**

MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI  
RENANN ZANATTA

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

ROSEMERY LANGER SIMONATO  
GABRIEL MAICO BUASZCHAK  
BRUNA PRUZAK CARDOSO  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO  
PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 6 de 16

RAFAEL VIEIRA MACEDO  
STHELLA RAYSSA BIZ DOS SANTOS  
DANLIANE CRISTINA DE SOUZA  
FERNANDA MEDINA VITTI  
ANA PAULA MARCHI  
ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM

### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA I:**

ANA PAULA LEICHTWEIS  
REBECA MARQUES DOS SANTOS  
ERIC JHIONE MIRANDA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 31**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

### **PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

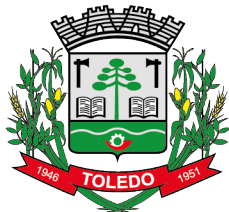
ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 7 de 16

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:**

MARIANA GRACIELLE SELLANI

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

CLAIR RODRIGUES ALVES

ANA YARA DE LIMA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:**

LUANA PRISCILA BAMBERG SCHNEIDER

SAID MOUHANNA

LUIS FELIPE GONÇALVES COLPO

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:**

RUBIANI ANDRESA PARIZZOTTO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 8 de 16

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES  
ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA  
LUIZ VILSON SCHEID  
LUCIMAR BERNARDI DINBARRE  
ROSE FOGANHOLI  
CARMINA APARECIDA DANIEL  
JOSEFA TOMÉ  
LUCIANA APARECIDA DA SILVA  
JEANNE CARLA MOREIRA MONTEIRO  
MARINES DE FATIMA PESSOTTO  
VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO  
SILVIA ELAINE BERTUOL  
GUILHERME ALAN SCHNOELLER  
THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA  
PATRICIA DALLEMOLE DEL BOSCO  
LUCIELE RODRIGUES SIGNOR

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de fevereiro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 9 de 16



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 819/2021

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	34622	215	119	292	250,00
	34623	215	119	302	250,00
	34624	215	119	312	250,00
	34625	215	119	322	250,00
	34626	215	119	332	250,00
	34665	215	121	100	272,00
	34666	215	121	110	272,00
	34678	215	121	304	250,00
	Todos os cadastros da quadra 122, setor 215				8.377,00

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 069/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ALMIR ANTONIO BOARETTO	61980	320	041	250	360,19

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 069/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MAURICIO JOSE GONÇALVES FILHO	58433	515	062	375	432,00

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 004/2021:

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SWELEM DIANE DA SILVA SALES	8º
BRUNA VOELKL CHAGAS	9º
ELENICE DE FÁTIMA ALVES	10º

**ÁREA: ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMILY POLETTO	1º
LAERCIO LUIZ KOHLER	2º
EMANUELLY CRISTINA BRANDALISE DA ROSA	3º
ANA PAULA BORGES LUCIO	4º
LUAN MAIA DE SUZA	5º
EMILY EDUARDA DA ROCHA ALVES	6º
ANA FLAVIA HINKEL	7º
LAIANE WISSMANN	8º
RYAN VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	9º
ARTUR SATRASSBURGER BENDER	10º
CAUÊ DE SOTTI UEDA	11º
LARISSA DA SILVA BUENO	12º
AMANDA ESTELA ALVES ROSA	13º
ENZO FELIPE SANTOS BALMANT	14º
JULIO CESAR ALVES DE SOUZA	15º
EVELYN PATRICIA KERN	16º
NICOLE MIDISUKI BONFIM TUNODA	18º
ISABELLY QUESSA	19º
GUSTAVO DE SOUZA HEY	20º
RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	21º
CAROLINE DEATRIZ KRAMER	22º
BRUNO RAFAEL RAMOS	23º
CAMILLY CRISTINA FRANÇA VIVAN	24º
LUAN FELIPE DA SILVA FERREIRA	25º
VITORIA CIRILO DOS SANTOS	26º
CAMILA URBK MARTINS	27º
ALANIS CAROLINE DA SILVA	28º
LUANA DA SILVA	29º

**ÁREA: ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE DOIS IRMÃOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARLA JAQUELINE DAHMER	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 11 de 16



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

<b>ÁREA: ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE) – FORMAÇÃO DE DOCENTES</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JULIA GABRIELA ROSSI	1º
JAQUELINY SIQUEIRA DOS SANTOS	2º
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	3º
GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALLEM	4º
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	5º
CAMILA CAMPOS SANTANA	6º
SÂMELLA ALVES DE OLIVEIRA	7º
BRUNA CAROLINE NICOLA	8º
MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	9º
HERICA BEATRIZ ALVES	10º
TIFFANY SAMPAIO SANTANA	11º

<b>ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALISSANE DA SILVA GOMES	1º

<b>ÁREA: NUTRIÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MILENA CAROLINA VOGADO KLEIN	1º

<b>ÁREA: PSICOLOGIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES	8º
ANA PAULA SOUSA BASTOS	9º

<b>ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SIMONE FÁTIMA DOS SANTOS	8º
VANESSA CONCEIÇÃO SILVA	9º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;

d) Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2021:

ÁREA: ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIANTE) – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA GABRIELA ROSSI	1º
MARIANA BLOOT RIBEIRO	2º
GEOVANA HECKE	3º
JAQUELINE PICCINI	4º
SANDRIELE DA COSTA FEITOSA	5º
ISABELLY JAIANY FRACARO	6º
MARIA ISABEL SOARES DA SILVA	7º
FABIANI KAROLINI DA SILVEIRA	8º
MIGUEL FERNANDO FERREIRA	9º
EMANOELY LONGEN CARNEIRO	10º
MARIA EDUARDA GOMES	11º
EVELYN CRISTINA BICO	12º
GABRIEL TEODORO HOFFMANN	13º

ÁREA: ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE NOVO SARANDI	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA GIACOMINI	2º

ÁREA: ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NO DISTRITO DE VILA NOVA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação contra Covid-19;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 13 de 16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**TESTE SELETIVO Nº 003/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09**

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA**:

GABINETE PARLAMENTARE (DIREITO)	
CONVOCADADA	Classificação
Larissa Thaís Bickel	9º

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informada sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento da convocada na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo considerada desistente.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 14 de 16

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato N.º 1/2021, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2020, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação da contratada, Parecer Jurídico, Manifestação do Controlador Interno, Parecer do Departamento Contábil e Financeiro, Manifestação do Fiscal de Contrato e Parecer da Diretoria-Geral, nos seguintes termos: **3.2** - Fica reajustado em **10,06%** o valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 2.924,00 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 3.218,15 (três mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos). **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º do referido artigo, da Lei nº 8.666/93 aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2022, contrato oriundo da **Tomada de Preços nº 1/2020**.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

## Edital de Convocação 01/2022

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação do fluxo de Caixa dos meses de dezembro de 2021 e janeiro 2022;
- 2) Suplementação orçamentária de Recursos de Superavit de 2021;
- 3) Definir data da prestação de contas da CAST do ano de 2021;
- 4) Definir data da reunião de posse do novo Conselho Diretor para o triênio 2022/2024.
- 5) Assuntos gerais

Toledo, 14 fevereiro de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo-PR, 15 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.149

Página 16 de 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.